DECRETO Nº 7.426, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITURAMA-MG".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Iturama/MG, com prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E TRABALHADORES DE SAÚDE:

1. REPRESENTANTE DO GOVERNO:
TITULAR: REJANE QUEIROZ
SUPLENTE: LUANA MARIA COSTA DANTAS.

TITULAR: NEI ALVES BARBOSA
SUPLENTE: BEATRIZ APARECIDA OLIVEIRA.

TITULAR: VANAIR SILVA SANTOS
SUPLENTE: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

2. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
TITULAR: HELIANO JOSÉ DE LIMA (Hospital)
SUPLETE: RENATA NUNES DA SILVA (APAE).

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
TITULAR: MARA ILZA FERREIRA
SUPLENTE: FÁTIMA LIDALVA RIBEIRO.

TITULAR: LEOMAR SOARES DE SOUZA
SUPLENTE: FABIANA FERREIRA MARTINS.

TITULAR: DANIELA DIAS VINHAL COSTA
SUPLENTE: EURIPA MARIA DA SILVA.

TITULAR: TATIANE OLIVEIRA BERNARDES
SUPLENTE: CLEDSON FERREIRA DAMASCENO.

2. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

OITO TITULARES E OITO SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDES (ESF):

UBS ALEXANDRITRA:
TITULAR: OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ELIZÂNGELA MARIA DE CARVALHO.

UBS AMAZONAS:
TITULAR: EDSON SILVA DE MENEZES
SUPLENTE: ADIDON TEODORO DE FREITAS.

UBS ANTÔNIO BRÁULIO:
TITULAR: CLEBER DOS SANTOS FREITAS
SUPLENTE: MICHELLI PAULA DE SOUZA.

UBS BOM SUSSEÇO:
TITULAR: HORÁCIO MEDEIROS CARVALHO
SUPLENTE: MAGNA SOLANGE VISCONDE.

UBS JARDIM AMÉRICA:
TITULAR: JACIRO DAS GRAÇAS SILVA
SUPLENTE: RUTH DA SILVA SOUSA DANTAS.

UBS SANTA ROSA:
TITULAR: MARIA APARECIDA ROSENDO
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

UBS SÃO MIGUEL:
TITULAR: MARIA APARECIDA FREITAS OLIVEIRA
SUPLENTE: HELENA MARIA OZÓRIO SANTOS.

UBS TIRADENTES:
TITULAR: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: DINORÁ BARBOSA DE OLIVEIRA.

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama /MG, 12 de setembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.